

PORTARIA Nº 33/2016- GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e tendo em vista o Of.nº 01/2016 da Comissão de Processo Apuratório;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº. 26/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 18 de maio de 2016, pág.37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 34/2016- GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e tendo em vista o Of.nº 01/2016 da Comissão de Processo Apuratório;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº. 27/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 18 de maio de 2016, pág. 37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 35/2016- GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e tendo em vista o Of.nº 01/2016 da Comissão de Processo Apuratório;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº. 28/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 18 de maio de 2016, pág. 38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 36/2016- GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e tendo em vista o Of.nº 01/2016 da Comissão de Processo Apuratório;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº. 29/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 18 de maio de 2016, pág. 38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Cuiabá, 12 de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT